



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2022

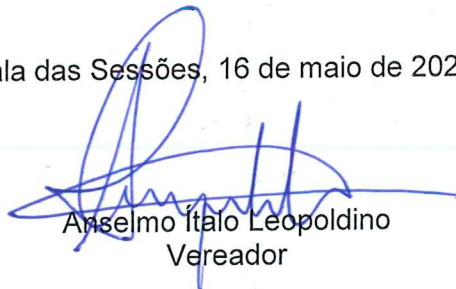
Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Lúcia Rosane Franco.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Lúcia Rosane Franco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.



Anselmo Italo Leopoldino
Vereador

Justificativa: Lúcia Rosane Franco, nascida em 24/01/1964, no município de Matias Barbosa. Filha de Albia Almeida Franco e José Lopes de Carvalho.

Quando ainda adolescente, despertou o interesse pela área educacional.

Seus estudos deram início na Rede Pública de Matias Barbosa.

Com passar dos anos foi estudar na cidade vizinha de Juiz de Fora, onde cursou o curso normal, no Instituto Estadual de Educação, quando conseguiu sua primeira formação inicial em habilitação em Magistério.

Dando Continuidade aos estudos, obteve a Habilitação Profissional Plena de Técnico em Contabilidade (pelo Colégio Cézas).

Seu primeiro e único contrato de trabalho foi pela Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, em 01/02/1985 cujo, o empregador foi o saudoso Prefeito Renato Guimarães.

Sendo assim, são 36 anos dedicados à Educação, na Rede Municipal de Matias Barbosa de forma orgulhosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Em, 04/11/1995, realizou-se no município o Primeiro Concurso Público, onde com as bênçãos divinas, muita dedicação e esforço, conquistou o Primeiro lugar.

Passados alguns meses, foi nomeada pelo decreto 496 de 22/01/1996.

Iniciou, meu trabalho na Escola Municipal Coronel Otávio de Almeida Venâncio (Zona rural) Jardim do Mina, após municipalizada, desenvolveu suas atividades profissionais nas escolas Municipais: Olinda de Albuquerque Castro, Anália Moreira Campos, na Creche Municipal Izar Maria do Couto de Mendonça e atualmente na Escola Municipal Lucy de Castro Cabral.

Retornando sua caminhada, em prol da educação, teve a sorte de frequentar a graduação em Licenciado em Educação Básica – anos iniciais do ensino fundamental – pela Universidade Federal de Ouro Preto – parceria entre Prefeitura Municipal de Matias Barbosa com a Universidade de Ouro Preto.

Em busca de novos conhecimentos buscou especialização em Direção e Inspeção Educacional, para melhor atuar e desenvolver na época, o cargo de Diretora Escolar, pela qual foi nomeada pelo Ex-prefeito Luiz Carlos Marques.

Como educadora, é feliz, porque gosta da profissão que escolheu e acredita nas mudanças presentes, pois, deve sempre inovar e adquirir novos conhecimentos, que com certeza contribuíram com minha pratica, promovendo assim, a transformação, interação e crescimento com qualidade dos discentes.

Com certeza é através da educação que podemos transformar o mundo em um lugar melhor, pois como docente tem um poderoso poder na fala: O de ensinar e poder transformar a criança em um ser pensante e mais atuante em nossa sociedade e voltada para a realização do bem.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.02/2022

Concede o Título de Cidadã Benemerita do
Município de Matias Barbosa à Senhora Lúcia
Rosane Franco.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias
Barbosa à Senhora Lúcia Rosane Franco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 16 de maio de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal